

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT060122 de 6 de Janeiro de 2022
DATA: 06/01/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 06/01/2022
IP com nº: 192.168.1.43
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1030

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 008/2022 - NOMEAR OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: 013/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

DECRETO

DECRETO: 316/2021 - A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE É O FÓRUM MÁXIMO DE DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE CONFORME DISPÕE A LEI FEDERAL 8.142/90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 001- IAPMC/2022 - CONVOCAR OS INATIVOS E PENSIONISTAS, PARA REALIZAREM A PROVA DE VIDA DE 2022, NA SEDE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
008/2022**

Portaria Nº 008/2022 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – NOME – Coordenador: JOSÉ RIBAMAR LAUNÉ MENDES;

II – NOME – Adjunto: WILSON BRITO FERREIRA;

III – NOME – Secretário: CÁSSIO ROCHA AMORIM;

IV – NOME – Diretor de Operações: MACIEL VERAS EVANGELISTA ROCHA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 06 de janeiro de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO: 013/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Tomada de Preços nº 013/2021, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo para contratação temporária de professores e admissão de agentes de saúde e endemias, no Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa M SAMPAIO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 04.993.862/0001-13, sediada na Av. Jeronimo De Albuquerque Maranhão, Nº 133, Cohab Anil III, São Luís/MA, no valor total global de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e R\$ 50 (cinquenta reais) por inscrição excedente ao previsto e Prazo de Execução de 180 (cento e oitenta dias). Cantanhede – MA, 06 de janeiro de 2022. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
DECRETO - DECRETO: 316/2021**

DECRETO Nº: 316/2021

O Prefeito Municipal de Cantanhede /MA, JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de DEZEMBRO de 2021, fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município para o dia 26 de Janeiro de 2022.

Artigo 3º - O Tema Central da Conferência será: PLANEJAMENTO ASCEDENTE E PARTICIPATIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTANHEDE-MA.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Comunitário de Cantanhede -MA.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em Resoluções e no Regimento Interno da Conferência de Saúde e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Cantanhede - MA, 26 de Dezembro de 2021

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO: 001- IAPMC/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DE INATIVOS E
PENSIONISTAS Nº 001/2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, em atenção a Lei Municipal de Cantanhede nº 366/2021 de 31 de março de 2021,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os INATIVOS E PENSIONISTAS, para realizarem a prova de vida de 2022, na sede do INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, na Praça Paulo Rodrigues, n.º 01, Centro Administrativo de Cantanhede, Centro, CEP: 65465.000, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante comparecimento presencial do beneficiário ou representante legal, no mês do aniversário.

2. Os beneficiários e segurados maiores de 76 (setenta e seis anos) ano deverão realizar a prova de vida semestralmente, considerando o mês do seu aniversário.

3. Os inativos e pensionistas impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 80 (oitenta) anos, poderão solicitar a visita domiciliar de servidor, para realização do cadastramento e da prova de vida, via requerimento no IAPMC.

4. Os inativos/aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do Maranhão, deverão encaminhar para a sede do



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada nos Anexos deste Edital (modelo de declaração de prova de vida preenchida e assinada corretamente, RG, CPF, comprovante de residência).

5. Os beneficiários e segurados que não comparecerem terão seus benefícios suspensos, até eventual comparecimento.

Cantanhede, 06 de janeiro de 2022.

Antônio Emetério Batista
Diretor Geral IAPMC

Para acessar o Edital completo clique neste conteúdo.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

